



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

REFLEXÕES ACERCA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS

Proponente: Zingla Assunção Pereira

Natureza do trabalho: Reflexão teórica

Eixo I: Trabalho, questão social e Serviço Social

Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Telefone: (32)991598859

E-mail: zinglaapereira@yahoo.com.br

REFLEXÕES ACERCA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS

RESUMO

O presente trabalho parte de uma reflexão teórica sobre o exercício profissional dos assistentes sociais na proteção social especial de média complexidade do SUAS. Apontamos os limites no enfrentamento das expressões da questão social através da Política de Assistência Social e possibilidades para uma intervenção crítica, orientada pelo Projeto Ético Político e Código de Ética Profissional.

palavras-chave: Exercício profissional, proteção social especial de média complexidade, Projeto Ético Político.

Abstract

This paper presents a theoretical reflection on the professional practice of social workers in special social protection of average complexity of ITS . We point out the limits in addressing the expressions of social issues through the Social Assistance Policy



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



and possibilities for a critical intervention , guided by the Political
Ethical Design and Code of Professional Ethics

Keywords : Professional practice , special social protection of
average complexity , Political Ethics Project.

Introdução

O presente trabalho é resultado do trabalho de conclusão de curso denominado “Assistência Social: Uma análise do exercício profissional dos assistentes sociais da proteção social especial de média complexidade do SUAS”. Neste buscamos através de uma reflexão teórica apontar alguns elementos que perpassam o exercício profissional dos assistentes sociais e suas implicações para a efetivação do Projeto Ético Político do Serviço Social.

Subdividido em dois capítulos o trabalho supracitado resgatou questões referentes ao Estado, Política de Assistência Social e Proteção Social Especial-PSE de média complexidade (Estado e reorganização do capitalismo Brasileiro na década de 1990: Restruturação produtiva e Contra Reforma do Estado; política Social e Seguridade Social: uma concepção da proteção social no trato das expressões da questão social; a “questão social” no contexto neoliberal: objeto das Políticas Sociais; a Política de Assistência Social e seus desdobramentos com a ofensiva neoliberal e sobre a PSE de Média Complexidade da Política de Assistência Social e os Serviços do Programa de Atenção Especializado as Famílias e Indivíduos) e ao Serviço Social e PSE de média complexidade: reflexões acerca do exercício profissional dos assistentes sociais (o Serviço Social contemporâneo; o exercício profissional dos assistentes sociais: as dimensões que norteiam as ações profissionais; e sobre o Serviço Social enquanto profissão integrante da equipe técnica da Proteção Social Especial de média complexidade- Possibilidades e desafios nos serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI).

A pertinência de se sintetizar o trabalho de conclusão de curso para o “II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro” fez-se principalmente por dois motivos: primeiramente pela dificuldade de se encontrar estudos acerca do exercício profissional na proteção social especial de média complexidade do SUAS na revisão bibliográfica e por ter sido muito enfatizado pela banca do apresentação do trabalho referido sobre a importância de se discutir a formação e exercício profissional na contemporaneidade.



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Apontamos ao longo deste trabalho os limites no enfrentamento das expressões da questão social através da Política de Assistência Social e as possibilidades para uma intervenção crítica, orientada pelo Projeto Ético Político e Código de Ética Profissional dos/as assistentes sociais.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993) e organizada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pertence ao “tripé” da Seguridade Social desde a Constituição Federal de 1988, junto da Previdência Social e Política de Saúde.

Discutiremos aqui um dos serviços do SUAS, que é o serviço de proteção social especial de média complexidade¹, que são executados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), dentre os técnicos que executam os serviços da PSE de média complexidade estão os assistentes sociais. As demandas para esses serviços são de,

famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outra (CREAS.GOV. 2015).

Nos atentamos em apontar durante todo o trabalho elementos acerca dos instrumentos normativos do Serviço Social que podem possibilitar que no exercício profissional dos assistentes sociais no CREAS as respostas profissionais tenham a finalidade do reconhecimento da liberdade, autonomia e emancipação dos indivíduos sociais; sejam orientadas para a efetivação dos direitos humanos, cidadania e garantia dos direitos civis, sociais e políticos, tenham um posicionamento em favor da equidade e justiça social; além de ser contrárias ao preconceito, discriminação e dentre outras, exploração de classe, etnia e gênero. Não obstante, que respeite as correntes profissionais democráticas e que haja articulação com movimentos de outras categorias profissionais e com a luta geral dos trabalhadores (BRASIL, 1993).

1. “Questão Social” e Políticas Sociais: a Política de Assistência Social no enfrentamento das expressões da questão social

¹ A proteção social do SUAS é composta por proteção social básica, proteção social especial de média e de alta complexidade.



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Historicamente as políticas sociais são utilizadas para mediar conflitos entre classes sociais antagônicas. A partir de 1930 as ações estatais se orientaram a amenizar as expressões da questão social² via políticas sociais. Ainda que antes da Constituição Federal de 1988 as políticas sociais não tenham sido intituladas como políticas de direito do cidadão e dever do Estado, representaram avanços (ainda que restritos) para as lutas sociais.

Podemos dizer ainda, que a pobreza, violência, fome, desemprego e outras manifestações da questão social são resultantes do modo de produção capitalista, que é desigual e excludente. O Estado, não obstante, desde as primeiras práticas capitalistas no país mediu os interesses das classes antagônicas em prol do capitalismo, ocorre que isso não possibilitou uma ruptura com o grande produtor das desigualdades sociais (o modo de produção capitalista) e sim seu desenvolvimento, e é a partir disso que entendemos as políticas sociais como medidas que amenizam, mas não eliminam as expressões da questão social.

O papel do Estado só pode ser objeto de análise se referido a uma sociedade concreta e à dinâmica contraditória das relações entre as classes sociais nessa sociedade. É nesse sentido que o Estado é concebido como uma relação de forças, como uma arena de conflitos. Relação assimétrica e desigual que interfere tanto na viabilização da acumulação, como na reprodução social das classes subalternas. Na sociedade capitalista o Estado é perpassado pelas contradições do sistema e assim sendo, objetivado em instituições, com suas políticas, programas e projetos, apoia e organiza a reprodução das relações sociais, assumindo o papel de regulador e fiador dessas relações. A forma de organização desse Estado e suas características terão, pois, um papel determinante na emergência e expansão da provisão estatal face aos interesses dos membros de uma sociedade (YAZBEK, s/d, p.4).

Ainda nesse sentido, o marco dos direitos sociais no país foi a institucionalização da Constituição Federal de 1988, essa regulamentou as políticas sociais até então limitadas. Para a Assistência Social significou a ruptura legal com o assistencialismo, passou a ser reconhecida como política de direito do cidadão e dever do Estado. No entanto os avanços conquistados pela carta magna foram (e tem sido) destituídos com o projeto neoliberal. No Brasil o neoliberalismo provocou a partir da década de 1990 um desmonte dos direitos sociais, com a reestruturação produtiva, contrarreforma do estado e dentre outras coisas globalização da economia.

A ofensiva neoliberal tem feito com que as respostas institucionais oscilem entre “ a criminalização e a repressão ate a politização e a negociação coletiva dos direitos, mas com

² Segundo Iamamoto (1998) “A Questão Social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 1998, p.27).



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



grande destaque para a ponta repressiva, num contexto de corte de recursos e a crise da democracia (BEHRING e BOCHETTI, 2007, p. 188). Cada vez mais as políticas sociais tem sido subordinadas as políticas econômicas, não fazendo jus as conquistas garantidas constitucionalmente, como afirma Iamamoto (2008),

vale reiterar que o projeto neoliberal subordina os direitos sociais à lógica orçamentária, a política social à política econômica, em especial às dotações orçamentárias. Observa-se uma inversão e uma subversão: ao invés do direito constitucional impor e orientar a distribuição das verbas orçamentárias, o dever legal passa a ser submetido à disponibilidade de recursos. São as definições orçamentárias – vistas como um dado não passível de questionamento – que se tornam parâmetros para a implementação dos direitos sociais [...] (IAMAMOTO, 2008, p. 149).

E é nesse contexto de fragmentação, focalização e descentralização da política social Yazbek (2014) que apontamos os riscos da Política de Assistência Social reproduzir o assistencialismo e moralismo comuns as suas práticas até 1988. Diante das múltiplas demandas postas a Política de Assistência Social, que é uma política não contributiva e tem sido cada vez mais focalizada na pobreza, tendo ainda o objetivo de intervir na vulnerabilidade e risco social³ que apontamos para a importância dela ser um dos mecanismos/políticas de ruptura com a criminalização da questão social.

hoje, a criminalização da questão social se constitui como efetivo mecanismo de controle social dos amplos contingentes que não têm lugar na estrutura produtiva e daqueles que sofrem com as impossibilidades de todas as ordens na busca de sua sobrevivência cotidiana (ALVES e MOLJO, 2015, p.272).

Dessa forma,

O contexto político-econômico da década de 1990 em diante representou uma reorganização nos serviços da Assistência Social, que com recursos mínimos, programas focalizados e condicionalizados e desresponsabilização do Estado com serviços não públicos atribuiu a Assistência Social o título de política compensatória. Os impactos nas políticas sociais são as privatizações, cortes de gastos, focalização e descentralizações, são orientadas pela política econômica. Ampliam-se as necessidades sociais e as restrições de recursos para as políticas sociais governamentais, provocando desmonte nas políticas públicas um de caráter universal, ampliando a seletividade típica dos programas sociais (PEREIRA, 2016, p. 44).

Essa breve apresentação de como a política social com ênfase na Política de Assistência Social se desenvolveu e como as expressões da questão social são “tratadas” por ela serve para introduzir as demandas postas aos assistentes sociais na PSE de média complexidade, que não obstante trabalha com demandas que exigem do profissional uma

³ Vulnerabilidade e risco são categorias oriundas do pensamento francês, são de matrizes teóricas consideradas conservadoras para a teoria social marxista, esses termos são utilizados pela MDS para caracterizar o público e território da Política de Assistência Social.



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



articulação teórica e ética política norteada pelo Projeto Ético Político para não reproduzir práticas conservadoras no seu cotidiano profissional.

2. O exercício profissional dos assistentes sociais na PSE de média complexidade

O Serviço Social surgiu como uma profissão mediadora das classes sociais, só pode ser entendida frente às respostas da sociedade capitalista para as expressões da questão social. O Serviço Social se concretiza através do Estado e das respostas que os profissionais tanto individual quanto coletivamente constroem para às expressões da questão social. Desse modo, a profissão é resultado do modo de produção capitalista, não obstante ela emerge como uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho com a função de dar respostas às demandas de classes antagônicas (IAMAMOTO e CARVALHO, 2013).

A profissão se transformou ao longo do seu desenvolvimento, diferentes matrizes teóricas direcionaram o exercício profissional, essas influenciadas pelo contexto econômico, político e social do país. Até meados da década de 1970 (período de ditadura militar no Brasil) o Serviço Social reproduziu práticas conservadoras influenciadas em sua maioria por correntes funcionalistas e desenvolvimentistas.

A direção teórico-metodológica predominantes no Serviço Social na contemporaneidade tem como marco a década de 1980, período em que o movimento de renovação do Serviço Social (influenciado pelos projetos societários e por grande mobilização dos profissionais e órgãos organizadores da profissão) assumiu três direções – atualização do conservadorismo, modernização conservadora e intenção de ruptura- essas buscavam romper com o tradicionalismo da profissão (Netto, 2011), a última vertente foi a que mais se destacou, influenciando os novos instrumentos normativos do Serviço Social. Buscou romper com o conservadorismo da profissão, dando origem ao Projeto Ético Político do Serviço Social, em diante impulsionando discussões profissionais e incentivando organização de eventos e debates, assim como junto de outros elementos influenciou o Código de Ética Profissional, Lei de regulamentação profissional e Diretrizes Curriculares da ABEPSS. A profissão passou a ter forte influência da tradição marxista no fim do século XX⁴ “remeteu a profissão à consciência de sua inserção na sociedade de classes e levantou a necessidade do Serviço Social se debruçar sobre a produção de um conhecimento crítico da realidade social” (MOLJO et. al. 2012, p.159).

⁴Ver Netto(1999).



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Assim como as políticas sociais, a profissão no Brasil também teve forte influência das transformações do capitalismo na década de 1990, com a “cultura neoliberal” instaurada. Dessa forma concordamos com Yazbek (2009) quando ela afirma que,

o significado social da profissão só pode ser desvendado em sua inserção na sociedade, ou seja, a análise da profissão, de suas demandas, tarefas e atribuições em si mesmas não permitem desvendar a lógica no interior da qual essas demandas, tarefas e atribuições ganham sentido. Assim sendo, é preciso ultrapassar a análise do Serviço Social em si mesmo para situá-lo no contexto de relações mais amplas que constituem a sociedade capitalista, particularmente, no âmbito das respostas que esta sociedade e o Estado constroem, frente à questão social¹ e às suas manifestações, em múltiplas dimensões. Essas dimensões constituem a sociabilidade humana e estão presentes no cotidiano da prática profissional, condicionando-a e atribuindo-lhe características particulares (YAZBEK, 2009, p. 16-17).

Tendo como princípios a liberdade, democracia, justiça e emancipação social o Serviço Social frente às expressões da questão social necessita de mecanismos de intervenção que concretize os princípios éticos e políticos da profissão, não obstante necessita frente às políticas sociais que elaboram, avaliam e executam não confundir os objetivos profissionais com os da política que estão inseridos. Trata-se aqui de uma luta pelos direitos sociais e pelos princípios do Projeto Ético Político do Serviço Social frente às políticas sociais fragmentadas, focalizadas e descentralizadas, não obstante de uma luta na qual a moralização, despolitização e criminalização da pobreza não seja reproduzida no cotidiano profissional, pois,

Existe uma forte tendência contemporânea de requisitar os assistentes sociais para o desenvolvimento de práticas profissionais que fortaleçam o disciplinamento, a fiscalização, a individualização, a psicologização, a moralização e o controle social como meios de consolidar a assistencialização das políticas sociais e a criminalização dos pobres. Práticas essas que não são alheias à trajetória histórica do Serviço Social, pois estão mergulhadas no caldo de herança histórica conservadora da profissão, e que colidem diretamente com os princípios e elementos que constituem o projeto ético-político profissional (SOUSA e OLIVEIRA, 2011, p. 125).

Entendemos como essencial neste contexto, que no exercício profissional os assistentes sociais articulem as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, pois é essencial no fazer profissional ações qualificadas e que provoquem a ruptura com senso comum. Dessa forma,

A relação entre as dimensões se coloca no exercício profissional da seguinte forma: teoria como instrumento de análise do real, onde ocorre a intervenção profissional (dimensão teórico-metodológica) para criar estratégias e táticas de intervenção (dimensão técnico-operativa), comprometidas com um determinado projeto profissional (dimensão ético-política) (SANTOS, 2013, p. 26).



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Diante de tudo isso, situamos o exercício profissional dos assistentes sociais na PSE de média complexidade. As demandas postas aos assistentes sociais são de:

- a) Referenciamento e encaminhamento de situações de violação de direitos, vitimizações e agressões, inclusive a crianças e adolescentes;
- b) Acolhida e escuta individual voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias;
- c) Orientação e encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços especializados, garantindo a análise e atendimento de requisições de órgãos do Poder Judiciário e dos Conselhos Tutelares;
- d) Produção de materiais educativos como suporte aos serviços;
- e) Realização de encontros e articulações com Conselhos Tutelares, Ministério Público, Varas de Família, Varas da Infância e da Juventude e com toda a rede de garantia de direitos;
- f) Abordagem nas ruas dos grupos vulneráveis: população de rua, famílias, crianças e adolescentes, entre outros;
- g) Realização de cursos de capacitação para equipes multiprofissionais;
- h) Deslocamento da equipe técnica do serviço especializado dentro da área referenciada;
- i) Acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados;
- j) Realização de visitas domiciliares;
- l) Atendimento psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias, inclusive com orientação jurídico-social em casos de ameaça ou violação de direitos individuais e coletivos;
- m) Monitoramento da presença do trabalho infantil e das diversas formas de negligência, abuso e exploração, mediante abordagem de agentes institucionais em vias públicas e locais identificados pela existência de situações de risco (BRASÍLIA, S/d, p.7-8).

Essas demandas exigem dos assistentes sociais respostas qualificadas e eficientes ao público do serviço da PSE, pois a condições de trabalho muitas vezes precárias, na qual os recursos materiais não podem não permitem o acompanhamento contínuo e sistemático as famílias e dentre outras coisas o contato com a rede sócioassistencial e sistema de garantia de direitos -necessários aos serviços do CREAS- por vez também não pode ser entendido como práticas bem sucedidas, devido a precariedade dos serviços público (corte de gastos, falta de vagas e profissionais à exemplo).

No entanto, não devemos ser pragmáticos e messiânicos frente aos muitos limites postos pela conjuntura macroeconômica. Entendemos que incentivar a participação popular e garantir o acesso a informação dos usuários seja uma das mediações necessárias para garantia a cidadania e direitos sociais via políticas sociais públicas,

os assistentes sociais, com base em sua autonomia profissional, ainda que relativa, e tendo em vista prerrogativas legais, éticas e técnicas, estão sendo desafiados a inovar e ousar na construção de estratégias profissionais que priorizem as abordagens coletivas e a participação dos usuários da assistência social, no sentido de reverter relações autoritárias e tuteladoras que subalternizam a população (RAICHELIS, 2010, p. 768-769).

Ainda neste sentido devemos por meio dos instrumentos e respaldos normativos e jurídicos da profissão buscar a efetivação das políticas sociais públicas, para evitar um exercício profissional tecnicista, que reproduza práticas produtivistas pela lógica operativa e



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



que moralize, despolitize e criminalize as expressões da questão social presentes no cotidiano profissional.

É notória a importância que a legislação tem tanto para a intervenção profissional quanto para os usuários, constituindo-se como uma ferramenta fundamental para garantir direitos e acesso aos serviços sociais. Para além das legislações próprias do campo da assistência social e das pertinentes à profissão do Serviço Social, os parâmetros expressam as peculiaridades do exercício profissional na área da assistência social, apontando os subsídios teóricos, éticos técnicos e políticos necessários à intervenção profissional (MOLJO et. al. 2014, p. 154).

Considerações finais

Esses breves apontamentos, resultado de um trabalho mais denso, busca levantar reflexões para o exercício profissional na PSE de média complexidade, serviço do SUAS que exige dos assistentes sociais estudos acerca de seu fazer profissional neste serviço. Historicamente o Serviço Social foi chamado a atuar no ajustamento e controle das classes subalternas, buscamos que a nova função posta pelo SUAS de proteção seja com respeito a autonomia dos indivíduos e grupos, assim como com suas culturas e modos de vida, com o objetivo de promover a cidadania e o acesso aos direitos sociais.

Outro ponto que consideramos essencial neste estudo é que os objetivos institucionais não sejam confundidos com os objetivos da profissão, uma vez que isso pode comprometer as respostas às demandas sociais articuladas com o Projeto Ético Político do Serviço Social.

A intervenção profissional na política de Assistência Social não pode ter como horizonte somente a execução das atividades arroladas nos documentos institucionais, sob o risco de limitar suas atividades à “gestão da pobreza” sob a ótica da individualização das situações sociais e de abordar a questão social a partir de um viés moralizante. Isso significa que a complexificação e diferenciação das necessidades sociais, conforme apontada no SUAS e na PNAS, e que atribui à Assistência Social as funções de proteção básica e especial, com foco de atuação na “matricialidade sócio-familiar”, não deve restringir a intervenção profissional, sobretudo a do/a assistente social, às abordagens que tratam as necessidades sociais como problemas e responsabilidades individuais e grupais. Isso porque todas as situações sociais vividas pelos sujeitos que demandam a política de Assistência Social têm a mesma estrutural e histórica raiz na desigualdade de classe e suas determinações, que se expressam pela ausência e precariedade de um conjunto de direitos como emprego, saúde, educação, moradia, transporte, distribuição de renda, entre outras formas de expressão da questão social (CFESS, 2009, p.5).

Dessa forma, o estudo acerca da profissão e dos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais fazem-se necessários, uma vez que possibilitam novas reflexões acerca do cotidiano profissional. Ter como norte do exercício profissional o Projeto Ético Político do Serviço Social e seus instrumentos normativos é prerrogativa indispensável para a não reprodução de práticas conservadoras comuns aos primórdios da profissão.



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Referência Bibliográfica:

ALVES, J. D. O. ; MOLJO, C. B. **Apontamentos Acerca da Gestão da Criminalização da Questão Social: o cenário contemporâneo brasileiro.** Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 14, p. 267, 2015.

BRASIL. **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social.** Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. -9. Ed. rev. e atual. –[Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

BRASÍLIA. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, Guia de orientação nº1.** S/d. file:///C:/Users/Seven/Downloads/GUIA_CREAS%20(1).pdf. Acesso em: 20 de março de 2016.

CFESS, Brasília. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social.** 2009. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Finalgrafica.pdf>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2016.

CREAS.GOV. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social.** 22 de junho de 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>. Acesso em: 18 de março de 2016.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico metodológica.** -39. Ed. -São Paulo: Cortez, 2013.

MOLJO, C. B.; SANTOS, C. M. ; EIRAS, A. A. L. T. S . **O exercício profissional na implementação do SUAS: projeto ético político, cultura profissional e intervenção profissional.** In: Moljo Carina Berta, Durigetto Maria Lucia. (Org.). Sistema Único de Assistência Social, Organizações da Sociedade Civil e Serviço Social: uma análise da realidade de Juiz de Fora (no prelo). 1ed.Juiz de Fora: UFJF, 2012, v. , p. 103-145.

MOLJO, C. B.; SOUZA, P. A. M. ; Timóteo, Raquel Ferreira ; SILVA, R. A. F. **Serviço Social, Projeto ético-político e cultura: as intersecções na intervenção do assistente social que trabalha na implementação da política de assistência social.** In: Cláudia Mônica dos Santos Sheila Backx Yolanda Guerra. (Org.). A Dimensão Técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. 1ed.Juiz de Fora: UFJF, 2012, v. 1, p. 153-182.



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



- MOLJO, C. B.; MENDES, D. L. P. ; VIANA, L. M. ; RODRIGUES, C R S ; PIMENTA, F. O. **Serviço Social e Assistência Social, uma análise a partir dos parâmetros para a atuação do Assistente Social na Política de Assistência Social.** In: Moljo, Carina Berta; Santos, Cláudia Mônica. (Org.). Serviço Social e Questão Social: implicações no mundo do trabalho e no exercício profissional do assistente social em Juiz de Fora. 1ed. Juiz de Fora: UFJF, 2014, v. 1000, p. 153-177.
- NETTO, J. P. **Ditadura e serviço social: Uma análise do serviço social no Brasil pós 64.** São Paulo: Cortez , 16° edição, 2011.
- SOUSA, C. T. de.; OLIVEIRA, B. J. da C. **Criminalização dos pobres no contexto da crise do capital: reflexões sobre os seus rebatimentos no Serviço Social.** In: FORTI, Valéria & BRITES, Cristina. Direitos Humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2011
- PEREIRA, Z. A. **Assistência Social: Um estudo do exercício profissional dos assistentes sociais na proteção social especial de média complexidade do SUAS.** Trabalho de Conclusão de Curso, faculdade de Serviço Social da UFJF. Juiz de Fora, 2016.
- RAICHELIS, R. **O trabalho do assistente social na esfera estatal.** In: CFESS/ABEPSS (Orgs.). Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/Abepss, 2009.
- _____. **Intervenção profissional do assistente social e condições de trabalho no Suas.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 104, especial, out./dez. 2010.
- SANTOS, C. M. **A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social.** In: Revista Conexão Gerais, nº 3, ano 2. CRESS-MG: Belo Horizonte, 2º semestre de 2013.
- YAZBEK, M. C. **O significado sócio histórico da profissão.** In: CFESS; ABEPSS. (Org.). Serviço Social. Direitos Sociais e Competências Profissionais. 1ªed. Brasília - DF: CFESS / ABEPSS, 2009, v. v. 1, p. 125-141.
- _____. **A Dimensão Política do trabalho do assistente social. Serviço Social e Sociedade.** n. 120, São Paulo out./dez. 2014.